

APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No Regulamento da Prática Profissional dos Cursos de Licenciatura, o Artigo 11 menciona: “O licenciando poderá solicitar aproveitamento de carga horária, via requerimento entregue ao NAPP, o qual emitirá parecer, a saber:

- a)** de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado ao apresentar comprovante de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência docente na área de formação;
- b)** de até 25 (vinte e cinco) horas da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado ao desenvolver experiência de docência na área de formação, ao longo do Curso, seja por meio de Monitoria ou de Tutoria, em 01 (um) período letivo, no mínimo.

I. EXPERIÊNCIA DOCENTE EM ÁREAS AFINS À FORMAÇÃO

Trata-se de aproveitamento concedido ao(à) Licenciando(a)-Estagiário(a) de, no mínimo, 02 (dois) anos como docente => compatível à área de formação em curso. Tal aproveitamento pode se dar em até 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária Total do Estágio Curricular Supervisionado (400 horas).

PROCEDIMENTO:

- Retirar formulário de requerimento na Coordenação de Registro Acadêmico, para fins de solicitação junto à DIRLIC/NAPP.
- Anexar ao Requerimento, Declaração da Instituição de Ensino onde trabalha, contendo no mínimo: identificação/função docente, nível de ensino, área em que atua/tempo de serviço/data e assinatura da Direção da Escola.
- Comparecer à sala da DIRLIC/Núcleo de Apoio à Prática Profissional (NAPP) para efetivar a solicitação de aproveitamento.
- Aguardar 05 (cinco) dias úteis para análise pelo NAPP.
- Comparecer à DIRLIC/NAPP para tomar ciência do Parecer (deferimento ou indeferimento).

II. EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA (*MONITORIA E/OU TUTORIA*) NA ÁREA DE FORMAÇÃO

Trata-se do aproveitamento concedido ao(à) Licenciando(a)-Estagiário(a) de, no máximo, 25 (vinte e cinco) horas, a partir do 5º período do Curso, sobre a Carga Horária Total do Estágio Curricular Supervisionado (400 horas). Tal aproveitamento refere-se ao desenvolvimento de atividade docente, na área de formação, seja **por meio de Monitoria ou de Tutoria**, no mínimo, em 01 (um) período letivo.

OBS.: Fica vedada a sobreposição do aproveitamento de carga horária/Estágio Curricular Supervisionado com atividade cadastrada no Sistema ATPA => **considerando a mesma atividade.**

PROCEDIMENTO:

- Retirar formulário de requerimento na Coordenação de Registro Acadêmico, para fins de solicitação junto à DIRLIC/NAPP.
- Anexar ao Requerimento, documento comprobatório da atividade desenvolvida emitido pela Coordenação de Curso ou Profissional Responsável (*interno ou externo ao IFFluminense campus Campos Centro*), contendo, no mínimo: identificação, especificidade da atividade de docência, nível de ensino, área de atuação/período de atuação na atividade/data e assinatura da Coordenação ou do Responsável.
- Comparecer à sala da DIRLIC/Núcleo de Apoio à Prática Profissional (NAPP) para efetivar a solicitação de aproveitamento.
- Aguardar 05 (cinco) dias letivos para análise pelo NAPP.
- Comparecer à DIRLIC/NAPP para tomar ciência do resultado (deferimento ou indeferimento).